



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede férias a Servidores lotados nas Secretarias de Obras e Saúde.

O Prefeito de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no Art. 102 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de férias aos seguintes servidores:

	Período Aquisitivo
A contar de 16 de fevereiro de 2016:	
- Deividi Soares de Freitas	11/03/14 a 10/03/15
A contar de 24 de fevereiro de 2016:	
- Claiton Solimar Ferreira Vieira	19/04/14 a 18/04/15

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de fevereiro de 2016.

SERGIO OVIDIO ROZO CORADINI
Prefeito

DHIECCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

